



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
Com o olhar para o futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 002/2023

Nomeia o Assessor Técnico (a) Legislativo que indica para a Câmara Municipal de Simões – PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de lotar na Câmara Municipal pessoas com conhecimento e discernimento necessário compatível com a da Entidade.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da lei, **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.206.247 – SSP-PI e CPF nº 027.713.863-99, para exercer o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico Legislativo - ASTL, na Câmara Municipal de Simões – PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES EM.
04 DE JANEIRO DE 2023.



JOSÉ APARECIDO DE MORAES
-PRESIDENTE-

Id:12526719BC2411B8



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
RUA ANÍSIO MACEDO, 130, CENTRO
CEP: 64.680-000 - PADRE MARCOS - PIAUÍ

DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, incisos II e IV, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XVI e XIX, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO, CPF nº 958.769.363-91 Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI, juntamente com o Senhor LOURIVAN LUTEL LEAL, CPF nº 006.587.353-06, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI, nomeados para a movimentação da conta abaixo relacionada, e as que vierem a ser abertas, nome da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI CNPJ 35.127.463/0001-01 com os seguintes poderes abaixo relacionados.

CONTA:

Agência 2203-9 / Conta corrente nº 55231-3

PODERES:

- Abrir contas de depósitos.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Autorizar débitos em contas relativos a operações.
- Efetuar resgates/aplicações.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- Efetuar transferências por meio eletrônico.
- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.
- Solicitar saldo/extrato de operação de crédito.
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Encerrar contas de depósitos.
- Cartão transporte, autorizar débito/transferência por meio eletrônico.
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de janeiro de 2023.

Iranildo Francisco de Carvalho
Iranildo Francisco de Carvalho
Presidente da Câmara

Id:0047DFFCFC2211BC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
RUA ANÍSIO MACEDO, 130, CENTRO
CEP: 64.680-000 - PADRE MARCOS - PIAUÍ

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LOURIVAN LUTEL LEAL, CPF nº 006.587.353-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 02 de janeiro de 2023.

Iranildo Francisco de Carvalho
Iranildo Francisco de Carvalho
Presidente da Câmara

Id:0E2896BOA38611D3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
CNPJ: 35.127.463/0001-01
RUA ANÍSIO MACEDO, 130, CENTRO
CEP: 64.680-000 - PADRE MARCOS - PIAUÍ

OFÍCIO Nº 001/2023

Padre Marcos-PI, 02 de janeiro de 2023

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA DE JAICÓS-PI

Assunto: Solicitação de cadastro para movimentação na conta bancária da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI.

Ilustríssimo (a) Senhor(a) Gerente(a),

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, por meio deste, solicitar o cadastramento dos poderes delegados no Decreto Municipal Nº 001/2023, de 02 de janeiro 2022, para movimentação na conta bancária da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI (CNPJ 35.127.463/0001-01), abaixo relacionadas que serão movimentadas conjuntamente por IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO, CPF nº 958.769.363-91, Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos - PI juntamente com o Senhor LOURIVAN LUTEL LEAL, CPF nº 006.587.353-06, Diretor Financeiro, ficando autorizados os mesmos poderes para a conta que futuramente forem geradas, em como para outras contas existentes.

PODERES:

- Abrir contas de depósitos.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Receber, passar recibo e dar quitação.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Autorizar débitos em contas relativos a operações.
- Efetuar resgates/aplicações.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamento por meio eletrônico.
- Efetuar transferências por meio eletrônico.
- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.
- Solicitar saldo/extrato de operação de crédito.
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Encerrar contas de depósitos.
- Cartão transporte, autorizar débito/transferência por meio eletrônico.
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação do serviço.

CONTA:

Agência 2203-9 / Conta corrente nº 55231-3

Atenciosamente agradecemos as providências, valho-me o desejo para renovar protestos de estima e consideração.

Iranildo Francisco de Carvalho
IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Id:07383B56CFD40F25



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
Com o olhar para o futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 002/2023

Nomeia o Assessor Técnico (a) Legislativo que indica para a Câmara Municipal de Simões - PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de lotar na Câmara Municipal pessoas com conhecimento e discernimento necessário compatível com a da Entidade.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da lei, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LOPES, portadora da Cédula de Identidade nº 9.206.247 - SSP-PI e CPF nº 027.713.863-99, para exercer o cargo comissionado de Assessor (a) Técnico Legislativo - ASTL, na Câmara Municipal de Simões - PI.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento anual para o presente exercício.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES EM.
04 DE JANEIRO DE 2023.

José Aparecido de Moraes
JOSÉ APARECIDO DE MORAES
-PRESIDENTE-